



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 03/01/2012

ANO: I Nº: 0189

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3562/2012

DECRETO Nº 3562/2012, 2 de janeiro de 2012.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2012, o servidor **NELTON BUZINARO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.594.473-8, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de janeiro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3563/2012

DECRETO Nº 3563/2012, 3 de janeiro de 2012.

*Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir do dia 3 de janeiro de 2012, o servidor público municipal **ADILAR DALMAS ALTHAUS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.394.573-4, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor e Fiscalização, do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 3440/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3564/2012

DECRETO Nº 3564/2012, 3 de janeiro de 2012.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 4 de janeiro de 2012, o servidor **ADILAR DALMAS ALTHAUS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.394.573-4, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 001/2012

PORTARIA Nº 001/2012, de 3 de janeiro de 2012.

**Designa Servidor Público Municipal para exercer a Fiscalização da Execução de Termo(s) de Convênio de Transferência Voluntária, na forma do que preceituam os Arts. 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do TCE-PR, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora **SANDRA APARECIDA GEDUZ PORTELLA**, brasileira, portadora do CPF nº 975.701.419-20, para exercer a fiscalização da execução de Termo(s) de Convênio firmado entre o Município de Céu Azul e as entidades abaixo relacionadas:

- Fundação Cultural de Céu Azul;
- Grupo de Danças Céu Azul;
- FUSCA - Fundação de Saúde Céu Azul.

**Art. 2º** O acompanhamento, fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto deverá ser exercida mensalmente, mediante emissão, caso se aplique:

- 1 - Termo de acompanhamento e fiscalização;
- 2 - Certificado de conclusão ou de recebimento definitivo da obra;
- 3 - Certificado de instalação e funcionamento de equipamentos;
- 4 - Certificado de compatibilidade físico-financeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência adstrita ao exercício financeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de janeiro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 03/01/2012

ANO: I Nº: 0189

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 002/2012

PORTARIA Nº 002/2012, de 3 de janeiro de 2012.

**Designa Servidor Público Municipal para exercer a Fiscalização da Execução de Termo de Convênio de Transferência Voluntária, na forma do que preceituam os Arts. 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do TCE-PR, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, brasileira, portadora do CPF nº 020.014.519-38, para exercer a fiscalização da execução de Termo de Convênio firmado entre o Município de Céu Azul e as entidades abaixo relacionadas:

Azul; - AUNICA – Associação dos Estudantes Universitários de Céu

**Art. 2º** O acompanhamento, fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto deverá ser exercida mensalmente, mediante emissão, caso se aplique:

- 1 - Termo de acompanhamento e fiscalização;
- 2 - Certificado de conclusão ou de recebimento definitivo da obra;
- 3 - Certificado de instalação e funcionamento de equipamentos;
- 4 - Certificado de compatibilidade físico-financeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência adstrita ao exercício financeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de janeiro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 003/2012

PORTARIA Nº 003/2012, de 3 de janeiro de 2012.

**Designa Servidor Público Municipal para exercer a Fiscalização da Execução de Termo(s) de Convênio de Transferência Voluntária, na forma do que preceituam os Arts. 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do TCE-PR, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor **JÉFERSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 050.255.049-02, para exercer a fiscalização da execução de Termo(s) de Convênio firmado entre o Município de Céu Azul e as entidades abaixo relacionadas:

Azul; - ACAZUL – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu

Azul; - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu

- APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância;
- Clube da União e da Amizade dos Vovós de Céu Azul.

**Art. 2º** O acompanhamento, fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto deverá ser exercida mensalmente, mediante emissão, caso se aplique:

- 1 - Termo de acompanhamento e fiscalização;
- 2 - Certificado de conclusão ou de recebimento definitivo da obra;
- 3 - Certificado de instalação e funcionamento de equipamentos;
- 4 - Certificado de compatibilidade físico-financeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência adstrita ao exercício financeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de janeiro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal